



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n Km 02 - Bairro Parque Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 15/2023 DG-PAR/PARACURU-IFCE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 15/2023 DG-PAR/PARACURU-IFCE

EDITAL DE SELEÇÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS CAMPUS PARACURU (2023)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE PARACURU, nomeado pela Portaria nº 201/GABR/REITORIA, de 25/02/2021, (publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de março de 2021, seção 2, página 33), no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme Portaria Normativa Nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Edital Nº 15/2023 DG-PAR/PARACURU-IFCE, com alteração das seguintes disposições:

ONDE SE LÊ:

10.6 Os/as estudantes que estiverem no perfil socioeconômico e atenderem todas as exigências do edital de seleção de auxílios, mas não forem contemplados por insuficiência de dotação orçamentária, deverão ser colocados na lista de espera que terá sua vigência estipulada no edital em questão.

LEIA-SE:

10.6 Os/as estudantes que estiverem no perfil socioeconômico e atenderem todas as exigências do edital de seleção de auxílios, mas não forem contemplados por insuficiência de dotação orçamentária, deverão ser colocados na lista de espera que terá sua vigência até à data de lançamento do próximo Edital de Auxílios Estudantis do respectivo Campus.



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 27/02/2024, às 14:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5920836** e o código CRC **945153BA**.

